



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Inscrição no CGC (MF) 39.554.597/0001-51 - Inscrição Estadual Isenta  
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - CEP 25870.000  
Tel: (024) 2254-1105 - FAX: 2254- 1106 - Comendador Levy Gasparian

**DECRETO Nº , DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Comendador Levy Gasparian, designados através do Decreto nº2.356/2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** a importância do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

**CONSIDERANDO** a Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** a determinação contida na Lei Municipal Nº 195 de 19 de junho de 1997, com alterações introduzidas com as Leis Municipais nº364 de 22 de fevereiro de 2001 e nº 1.204 de 02 de junho de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para substituir os anteriormente nomeados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, através do Decreto nº2.356/2023:

**Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Débora Pereira da Conceição por **Sueli Duarte Silva**

Suplente: Maria José de Souza da Silva por **Maria Cristina Moura Afonso da Silva**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.